

Manual de Produtos e Serviços da CECOM/Reitoria

Coordenação-Geral de Comunicação (CECOM)
Instituto Federal Catarinense



Junho/2015.



Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda Blumenau/SC – CEP: 89.051-000 (47) 3331-7800 / ifc@ifc.edu.br



SUMÁRIO (clique para ser direcionado à página correspondente)

Apresentação	5
Nossa missão	5
1. Tabela dos serviços da CECOM/Reitoria e prazo para sua realização	6
Quando solicitar um serviço à CECOM/Reitoria?	6
Como solicitar um serviço à CECOM/Reitoria?	6
2. Tabela dos produtos da CECOM/Reitoria	12
3. Descrição dos serviços da CECOM/Reitoria	14
3.1. Arte gráfica	14
3.1.1. Fluxograma para pedido de arte gráfica	15
3.2. Assessoria de imprensa	16
3.2.1. Fluxograma para solicitar Assessoria de imprensa	17
3.3. Campanha (publicitária)	18
3.3.1. Fluxograma para solicitação de criação de campanha publicitária	18
3.4. Compra	19
3.4.1. Fluxograma para compra de material	19
3.5. Comunicados/avisos	20
3.5.1. Fluxograma para solicitar divulgação de um comunicado/aviso	20
3.6. Documentação	21
3.6.1. Fluxograma para solicitar criação/alteração de documentação	21
3.7. Empréstimo de equipamentos	22
3.7.1. Fluxograma para solicitar empréstimo de equipamento	23
3.8. Grupo de e-mail (criação e atualização)	24
3.8.1. Fluxograma para solicitar criação de grupo de e-mail	24
3.9. Outros	24
3.10. Pautas/reportagens	25





3.10.1. Fluxograma para sugerir uma pauta/reportagem	26
3.11. Registro fotográfico/vídeo	27
3.11.1. Fluxograma para solicitar registro fotográfico ou de vídeo	27
3.12. Revisão textual	28
3.12.1. Fluxograma para solicitar revisão de um texto	28
3.13. Sites câmpus	29
3.13.1. Fluxograma para solicitar a criação de um site para os câmpus	30
3.14. Sites reitoria	31
3.14.1. Fluxograma para solicitar a criação/estruturação/alteração de um subsite p	ara
a reitoria	32
3.15. Subsite eventos	33
3.15.1. Fluxograma para divulgação de eventos (subsite e SIGEventos)	34
3.16. Texto publicitário	35
3.16.1. Fluxograma para solicitação de criação de texto publicitário	35
4. Descrição dos Produtos da CECOM/Reitoria	36
4.1. E-mail geral (uso)	36
4.1.1. Fluxograma para divulgação de um comunicado/aviso pelo e-mail geral	37
4.1.2. Sobre o uso do e-mail integração	37
4.2. Informativo IFC	38
4.2.1. Fluxograma para publicar uma notícia/informação no Informativo IFC	38
4.3. Murais	39
4.3.1. Fluxograma para Uso de Murais	40
4.4. Portal de Notícias	41
4.4.1. Fluxograma para Uso do Portal de Notícias	41
4.5. Sites de Mídias Sociais	42





LISTA DE ANEXOS

(disponíveis em http://cecom.ifc.edu.br/)

ANEXO I	43
Briefing de Campanhas Publicitárias e Artes Gráficas	43
ANEXO II	44
Briefing de divulgação de eventos	44
ANEXO III	45
Briefing de Reportagem	45
ANEXO IV	47
Termo de Responsabilidade – Empréstimo e Movimentação de Equipamentos	47
ANEXO V	48
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ	48
ANEXO VI	49
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS - JORNALÍSTICO	49
ANEXO VII	50
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - PUBLICIDADE	50





Apresentação

A Coordenação-Geral de Comunicação do IFC (CECOM), órgão vinculado à Reitoria, conta com a seguinte estrutura:

- a) Núcleo de Jornalismo e Assessoria de Imprensa: trabalha com informação jornalística, lidando com jornalistas e preparando press-releases (comunicados de imprensa); procura controlar (aumentar ou restringir) o fluxo de informação que é veiculado na mídia sobre a Instituição;
- b) Núcleo de Publicidade & Propaganda, Design e Marketing: trabalha com campanha publicitária, comercial, anúncios, outdoors, comercialização de serviços públicos; desenvolve esforços de marketing para construir e consolidar a marca do IFC;
- c) Núcleo de Relações Públicas e Projetos/Revisão: promove o relacionamento da Instituição com seus públicos interno e externo; desenvolve projetos de comunicação institucional; realiza a revisão de textos produzidos no âmbito do IFC:
- d) Coordenações de Comunicação nos câmpus: órgãos de assessoria de comunicação social responsáveis pela divulgação interna e externa das atividades e ações institucionais realizadas pelas suas unidades de ensino, principalmente no que se refere ao ensino, pesquisa e extensão.

Este Manual visa apresentar os produtos e serviços ofertados pela Coordenação-Geral de Comunicação ao seu público interno e, em alguns casos, externo, com o objetivo de orientar e padronizar a atuação da comunicação social no Instituto Federal Catarinense.

Nossa missão

Coordenar o processo de criação, implantação e execução da política de comunicação institucional, bem como desenvolver estratégias de divulgação das ações institucionais para os públicos interno e externo da instituição.





1. Tabela dos serviços da CECOM/Reitoria e prazo para sua realização

Quando solicitar um serviço à CECOM/Reitoria?

Os serviços que são realizados pela CECOM/Reitoria e que, portanto, devem ser solicitados a ela, estão descritos ao longo desse manual e resumidos na tabela abaixo.

Nos câmpus, toda solicitação deve ser feita à CECOM local. Os casos que cabem à CECOM/Reitoria (ações/atividades/produtos com abrangência em diversos câmpus ou não possíveis de serem realizados pela CECOM do câmpus) serão comunicados/enviados à CECOM/Reitoria pelo comunicador do câmpus.

Como solicitar um serviço à CECOM/Reitoria?

Servidor de algum dos câmpus:

Entre em contato com a CECOM de seu câmpus. Os e-mails estão disponíveis em http://cecom.ifc.edu.br/.

Servidor da Reitoria:

Para solicitar qualquer serviço à CECOM/Reitoria:

- 1) Mande um e-mail para atendimentocecom.reitoria@ifc.edu.br; ou
- 2) Abra um chamado no GLPI. Para isso, acesse o site http://atendimentocecom.ifc.edu.br/glpi/. Você não precisa criar uma senha; basta fazer login com o usuário e a senha que você acessa seu computador. Em seguida, na parte superior, clique em CRIAR UM CHAMADO. Classifique o chamado em uma das categorias abaixo. Sua demanda será atendida conforme os prazos da tabela.

Os prazos serão contados a partir da atribuição do chamado a um técnico competente.





CATE- GORIA	SERVIÇOS	PRAZOS
A R T E	LOGOTIPO: Desenvolvimento de logotipo/ identidade visual para eventos, serviços, setores, etc. O prazo inclui a aplicação do logotipo em uma peça gráfica (banner, cartaz etc.).	5 a 15 dias úteis para envio da primeira proposta. 5 dias úteis para realização de alterações.
	MATERIAL GRÁFICO: Criação de arte gráfica par utilização em meios digitais (full banner para site, postagem para facebook, e-mail marketing) ou que será posteriormente impressa (cartaz, folder, flyer, banner).	5 a 15 dias úteis para envio da primeira proposta. 5 dias úteis para realização de alterações. 2 dias úteis para arte-final. Prazo de produção e impressão sob consulta, conforme cada fornecedor.
Á E !	ILUSTRAÇÃO: Criação de uma imagem para representar uma ideia, conceito ou acompanhar texto escrito.	10 a 30 dias úteis, conforme a complexidade da proposta. 7 dias úteis para alterações.
(Ver observação 1 e 2.)	PROJETO EDITORIAL: Criação e desenvolvimento de material editorial com maior quantia de páginas. Por exemplo: livros, revistas, cartilhas, livretos, etc. Projeto dividido em 3 etapas:	Projeto gráfico: 20 a 30 dias úteis. 10 dias úteis para realização de alterações.
	 Projeto gráfico: elaboração de algumas páginas para aprovação do estilo visual. Após aprovado, não serão feitas alterações. Diagramação: desenvolvimento do projeto em si. Só pode ser feito após recebimento do texto final e imagens complementares (fotos, gráficos), caso sejam necessárias. Arte-final: fechamento do arquivo para impressão ou publicação digital. 	Diagramação: aproximadamente 1 dia útil por página do editor de textos. 10 dias úteis para realização de alterações no arquivo final. Arte-final: 7 dias úteis.





Assessoria de imprensa	Acompanhamento e orientação no contato com a imprensa; produção e organização de informações a serem encaminhadas/ditas à imprensa; acompanhamento durante cobertura jornalística interna e/ou externa.	24 a 72 horas, dependendo da complexidade do tema e do tempo necessário à coleta de informações. Plantão de atendimento 24 horas: (47) 8886.0509
<u>Campanha</u> <u>publicitária</u>	Planejamento, estruturação e criação de um conjunto de anúncios para um determinado fim. A diferença da campanha e do material gráfico é que a campanha conta com diversas peças diferentes, que mantêm o mesmo conceito criativo.	20 a 30 dias, conforme a complexidade da proposta. 7 dias úteis para realização de alterações. (Ver observação 1 e 2.)
Compra	Material de serviço gráfico a ser adquirido via CECOM/Reitoria, tendo como foco a comunicação institucional em formatos de folder, flyer, cartaz, banner, faixas, cartilhas, guia acadêmico, entre outros.	
Comunica- dos/avisos	Informações voltadas ao público interno a serem enviadas via e-mails gerais dos câmpus e Reitoria. Comunicados e avisos curtos que não podem aguardar ou não se encaixam no Informativo Semanal do IFC.	24 horas de antecedência. *Salvo urgência e emergência.
<u>Documen-</u> <u>tação</u>	Criação, aperfeiçoamento e atualização de Manuais, Instruções Normativas, entre outros, que compõem as Aatividades desenvolvidas pelas CECOMs.	Definição durante a segunda reunião anual de CECOMs e prazos conforme o Plano Anual de Comunicação.





Empréstimo de equipa- mentos	Empréstimo de equipamentos de vídeo/imagem e identidade visual (banners e porta-banners), conforme disponibilidade, para registro e organização visual de eventos, seminários, fóruns, entre outras atividades em que o IFC estiver sendo representado.	48 horas de antecedência. *Verificar disponibilidade conforme período de utilização.
Grupo de e-mail	Criação de grupos de e-mail para setores, conforme demanda específica enviada pelos mesmos.	5 a 10 dias úteis. Esta ação depende da estrutura da DTI.
<u>Outros</u>	Outros serviços não enquadrados nas categorias.	Sob consulta.
Pautas/ reportagens	Envio de sugestões de pauta à CECOM/Reitoria, que podem vir de setores e/ou servidores, alunos e comunidade externa. Cabe à CECOM/Reitoria filtrar as pautas, coletar as informações e produzir as reportagens para divulgação interna e/ou externa.	1 a 20 dias úteis, dependendo da complexidade do tema e do tempo necessário à coleta de informações.
Registro fotográfico/ vídeo	Registrar em fotografia e/ou vídeo atividades desenvolvidas pelo IFC com cunho informativo, como posses, reuniões, eventos, entre outros.	48 horas de antecedência à atividade prevista para acontecer na Reitoria; 4 dias úteis de antecedência à atividade prevista para acontecer em algum câmpus do IFC.





Revisão textual	Revisão de textos que serão disponibilizados ao público externo, produzidos no âmbito do IFC, prioritariamente pela Reitoria. * Mandar arquivos para revisão em um formato que possa ser editado.	Textos de publicidade e propaganda; matérias jornalísticas e notícias breves; textos curtos para site do IFC; instruções normativas e outros documentos curtos (até 10 páginas): no máximo até 3 dias úteis após o pedido. Editais, relatórios e outros documentos longos: 20 a 30 páginas por dia útil, dependendo da complexidade.
<u>Sites</u> <u>câmpus</u>	Engloba a criação de novos sites para os câmpus e sua estruturação. O conteúdo é alimentado por servidores do próprio câmpus, que receberão acesso e orientações para tal.	20 a 40 dias na CECOM/Reitoria. Essa demanda está atrelada à agenda da DTI.
<u>Sites</u> <u>reitoria</u>	Inclui modificações, alterações e desenvolvimento de páginas existentes ou novas nos sites vinculados à reitoria. Por exemplo: criação de novas páginas ou categorias, alteração de menus, criação de subsites, etc.	De 3 a 20 dias, conforme complexidade da solicitação. Essa demanda pode estar atrelada à agenda da DTI.
Subsite eventos	Criação de subsite específico para divulgação de evento. Organizador(a) do evento encaminha solicitação à Coordenadoria de Eventos, que atenderá a demanda em parceria com a CECOM/Reitoria e a DTI.	De 10 a 40 dias, dependendo da complexidade e da agenda de cada setor envolvido.





<u>Texto</u>		
publicitário		

Criação de textos para material publicitário, como folders, cartazes, flyers, banners, sites, etc., divididos em argumentativos, narrativos, descritivos ou slogans.

2 a 5 dias úteis, dependendo da complexidade do tema e do texto.

Observações:

- 1) Nas artes gráficas, são aceitas, no máximo, duas alterações por peça. A partir da terceira solicitação de mudança em *layout*/peça, a solicitação de trabalho será enviada para a lista de solicitações novamente. Por isso, é importante que o solicitante saiba exatamente o que deseja e oriente o *designer* antes da iniciação do trabalho.
- 2) Para trabalhos que necessitarem de confecção de produtos por empresas contratadas, é importante lembrar que sua confecção depende de liberação orçamentária. Logo, a demanda será atendida pela CECOM/Reitoria conforme programação anual (licitação) e consulta orçamentária à PROAD.
- 3) Nos casos de solicitação de mais de 1 (um) item, o setor/solicitante deve consultar a CECOM/Reitoria sobre os prazos.





2. Tabela dos produtos da CECOM/Reitoria

Para enviar sua sugestão de pauta:

- 1) Mande um e-mail para atendimentocecom.reitoria@ifc.edu.br; ou
- 2) Abra um chamado no GLPI. Para isso, site acesse 0 http://atendimentocecom.ifc.edu.br/glpi/. Você não precisa criar uma senha; basta fazer login com o usuário e a senha que você acessa seu computador. Em seguida, na parte superior, clique em CRIAR UM CHAMADO. Classifique o chamado na categoria "Pautas/reportagens", exceto para utilização de murais, pois, nesse caso, o pedido pode ser feito pessoalmente.

Veja na tabela da próxima página quais os produtos da CECOM/Reitoria.





Produto	Descrição	Procedimento para uso
	Ferramenta comum de	Fica facultado aos setores enviarem
	comunicação entre as	diretamente o comunicado ou utilizarem
<u>E-mail</u>	unidades do IFC, sendo que o	a CECOM/Reitoria para tal divulgação.
geral (uso)	seu uso deve ser feito para	Nesse último caso, deve ser seguido o
	emitir comunicados e avisos	procedimento do item xx, sendo que o
	emergenciais.	prazo para atendimento da demanda é
		de até 24h, salvo urgência e emergência.
	Canal eletrônico de divulgação	Enviar sugestões até o meio-dia da
<u>Informativo</u>	voltado aos servidores da	terça-feira, pois o informativo é
<u>IFC</u>	-	publicado e encaminhado aos servidores
	<u>informativo.ifc.edu.br</u> .	semanalmente, nas quartas-feiras à tarde.
	Locais para afixar cartazes de	A permanência máxima de cada material
	•	afixado nos murais é de 45 dias ou até a
Murais	geral, de comunicação interna	
	e avisos diversos.	responsabilidade do setor que o afixou
		efetuar a sua retirada.
		Todo material externo a ser afixado nos
		murais deverá receber autorização de
		publicação da CECOM/Reitoria.
	Espaço reservado na página	A notícia será publicada em até 5 dias
	principal do site da Reitoria	úteis após recebimento da solicitação.
Portal de	para publicação de notícias,	
<u>notícias</u>	sendo que a CECOM/Reitoria	
	faz a seleção das notícias que	
	serão postadas.	
	•	Atualização feita única e exclusivamente
Sites de		pela CECOM/Reitoria e pelas CECOMs dos
<u>mídias</u>		câmpus. Mandar sugestões por e-mail ou
<u>sociais</u>	www.facebook.com/ifc.oficial e	peio GLPI.
	www.youtube.com/user/IFCatar	
	<u>inense</u> .	





3. Descrição dos serviços da CECOM/Reitoria

3.1. Arte gráfica

Através da categoria do GLPI denominada "arte gráfica" (procedimento detalhado para abrir um chamado no GLPI <u>aqui</u>), pode-se solicitar o desenvolvimento de logotipos, material gráfico, ilustração e projeto editorial.

O serviço de desenvolvimento de logotipo/identidade visual para eventos, serviços, setores, etc. inclui a criação de uma marca representativa do que foi solicitado e a aplicação do logotipo em uma peça gráfica, como banner ou cartaz. Também é realizada a criação de arte gráfica para utilização em meios digitais (full banner para site, postagem para facebook, e-mail marketing) ou impressos (cartaz, folder, flyer, banner). O prazo para a realização de qualquer um desses serviços é de 5 a 15 dias úteis para envio da primeira proposta; 5 dias úteis para realização de alterações; 2 dias úteis para arte-final. O prazo de produção e impressão deverá ser consultado com a Cecom/Reitoria, pois depende de cada fornecedor.

Para serviços de ilustração - criação de uma imagem para representar uma ideia, conceito ou acompanhar texto escrito -, o prazo é de 10 a 30 dias, conforme a complexidade da proposta, e de 7 dias úteis para alterações.

A Cecom/Reitoria desenvolve também projetos editoriais, isto é, criação e desenvolvimento de material editorial com maior quantia de páginas, tais como livros, revistas, cartilhas, livretos, etc. A realização de tal projeto ocorre em 3 etapas: 1) Projeto gráfico: elaboração de algumas páginas para aprovação do estilo visual. Após aprovado, não serão feitas alterações na estética do material. 2) Diagramação: desenvolvimento do projeto em si. Só será realizada após recebimento do texto final revisado e imagens complementares (fotos, gráficos), caso sejam necessárias. 3) Artefinal: fechamento do arquivo para impressão ou publicação digital. O prazo para a realização do projeto gráfico é de 20 a 30 dias úteis. Para a diagramação, é necessário em torno de 1 dia por página do editor de textos. Quaisquer alterações no projeto gráfico ou na diagramação ocorrerão no prazo de 10 dias úteis. Para a arte-final, o prazo é de 7 dias úteis.

Ao fazer sua solicitação, <u>forneça as informações necessárias, conforme o</u> briefing de campanhas publicitárias e artes gráficas (anexo I).

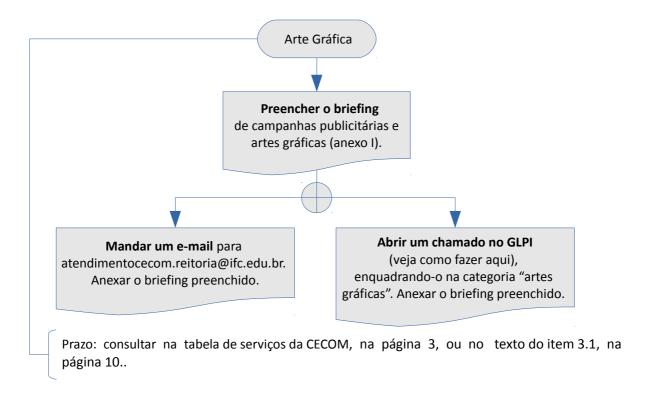
É importante que o solicitante saiba exatamente o que deseja e deixe isso bem





claro para o designer, para que não sejam necessárias alterações, já que só serão possíveis duas, no máximo, para cada peça.

3.1.1. Fluxograma para pedido de arte gráfica







3.2. Assessoria de imprensa

Através da categoria do GLPI denominada "assessoria de imprensa" (procedimento detalhado para abrir um chamado no GLPI <u>aqui</u>), pode-se solicitar serviço de acompanhamento e orientação no contato com a imprensa; produção e organização de informações a serem encaminhadas/ditas à imprensa; acompanhamento durante cobertura jornalística interna e/ou externa. O prazo para atendimento é de 24 a 72 horas, dependendo da complexidade do tema e do tempo necessário à coleta de informações.

Compete à CECOM/Reitoria realizar o processo de Assessoria de Imprensa junto às fontes, ou seja, preparar *briefing* da entrevista, sanar as dúvidas da fonte, repassar toda informação solicitada pelo veículo de comunicação e acompanhar a fonte antes, durante e após a entrevista. Logo, as fontes que forem notificadas pelos veículos de comunicação devem informar à CECOM/Reitoria imediatamente e/ou direcionar o jornalista para atendimento junto à CECOM/Reitoria. O telefone de plantão da CECOM/Reitoria é (47) 8886.0509.

Após verificar qual o veículo de comunicação, data, horário, tempo e tema do assunto a ser abordado, a CECOM/Reitoria identificará qual fonte tem o perfil técnico e conhecimento adequado para conceder entrevista ao veículo solicitante.

O atendimento à demanda depende da disponibilidade das fontes solicitadas.

As <u>reportagens</u> da Reitoria para divulgação interna e externa serão produzidas pela CECOM/Reitoria, no prazo de 1 a 20 dias úteis, dependendo da complexidade e da disponibilidade das fontes, sendo que a mesma fará a divulgação, o contato e repassará informações a nível Estadual e Nacional. As informações serão coletadas através de fontes, definidas da seguinte forma:

- a) Serão fontes permanentes de informação o Reitor, Pró-reitores, Diretores e Coordenadores:
- b) Serão fontes esporádicas de informação todos os servidores do IFC.

Fica definido que somente a CECOM/Reitoria será a interlocutora entre as fontes permanentes/esporádicas e os veículos de comunicação/jornalistas, ficando estabelecido que:





- a) Ao solicitar uma reportagem, a fonte deverá agendar data, horário e local da entrevista com a CECOM/Reitoria;
- b) As fontes permanentes/esporádicas de informação não darão entrevista sem o acompanhamento e as orientações da CECOM/Reitoria;
- a) O agendamento de entrevistas será feito pela CECOM/Reitoria, que acompanhará e preparará o entrevistado com material institucional e direcionamento de pauta.

3.2.1. Fluxograma para solicitar Assessoria de imprensa







3.3. Campanha (publicitária)

Planejamento, estruturação e criação de um conjunto de anúncios para um determinado fim. A diferença entre solicitar um serviço de produção de campanha e um serviço de arte gráfica é que a campanha conta com diversas peças diferentes, que mantêm o mesmo conceito criativo. O prazo para a realização de uma campanha é de 20 a 30 dias, conforme a complexidade da proposta, além de 7 dias úteis para alterações.

Faça sua solicitação de criação de campanha publicitária através da inclusão de um chamado no GLPI, conforme procedimento detalhado <u>aqui</u>. Ao fazer sua solicitação, <u>forneça as informações necessárias</u>, <u>conforme o briefing de campanhas publicitárias e artes gráficas (anexo I)</u>.

É importante que o solicitante saiba exatamente o que deseja e deixe isso bem claro na sua solicitação, para que não sejam necessárias diversas alterações.

Para campanhas que necessitarem de confecção de produtos por empresas contratadas, é importante lembrar que sua confecção depende de liberação orçamentária. Logo, a demanda será atendida pela CECOM/Reitoria conforme programação anual (licitação) e consulta orçamentária à PROAD.

3.3.1. Fluxograma para solicitação de criação de campanha publicitária





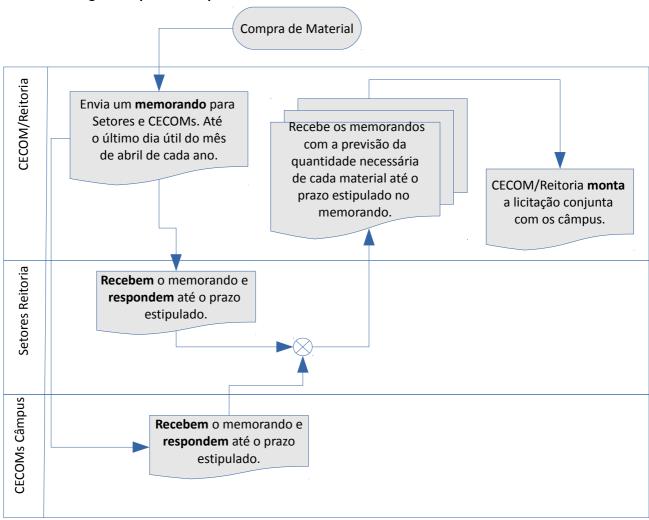


3.4. Compra

Através da categoria do GLPI denominada "compra" (procedimento detalhado para abrir um chamado no GLPI <u>aqui</u>), são organizadas informações referentes à compra de material de serviço gráfico via CECOM/Reitoria, tendo como foco a comunicação institucional, em formatos de folder, flyer, cartaz, banner, faixas, cartilhas, guia acadêmico, entre outros.

Até o último dia útil do mês de abril de cada ano é enviado um memorando aos setores da Reitoria e às CECOMs dos câmpus, com o intuito de fazer a previsão da quantidade necessária de cada material para o ano seguinte.

3.4.1. Fluxograma para compra de material



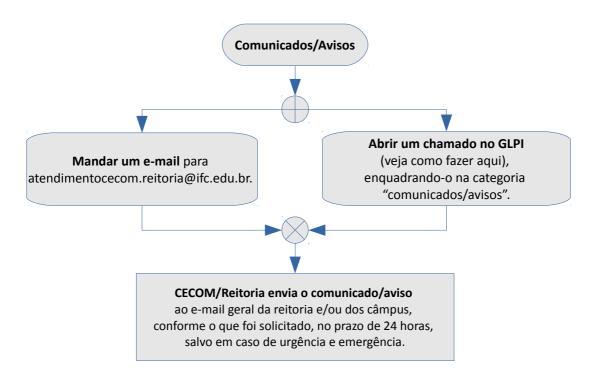




3.5. Comunicados/avisos

Através da categoria do GLPI denominada "comunicados/avisos" (procedimento detalhado para abrir um chamado no GLPI <u>aqui</u>), são encaminhadas informações voltadas ao público interno a serem enviadas via e-mails gerais dos câmpus e Reitoria. São comunicados e avisos curtos que não podem aguardar ou não se encaixam no Informativo Semanal do IFC. O prazo para divulgação é de 24 horas, salvo em caso de urgência e emergência.

3.5.1. Fluxograma para solicitar divulgação de um comunicado/aviso





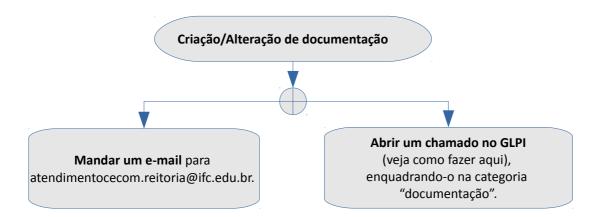


3.6. Documentação

Através da categoria do GLPI denominada "documentação" (procedimento detalhado para abrir um chamado no GLPI <u>aqui</u>), pode-se solicitar a criação, aperfeiçoamento e atualização de Manuais, Instruções Normativas, entre outros, que compõem as atividades desenvolvidas pelas CECOMs.

A definição dos Manuais e outros documentos macros que serão elaborados pela CECOM/Reitoria ocorrerá na segunda reunião anual de CECOMs e constará do Plano Anual de Comunicação.

3.6.1. Fluxograma para solicitar criação/alteração de documentação







3.7. Empréstimo de equipamentos

O servidor da Reitoria do IFC poderá, dentro das possibilidades, retirar equipamento de vídeo/imagem para registrar a participação em eventos, seminários, fóruns, entre outras atividades em que estiver representando o IFC, como também de identidades visuais institucionais (banners e porta-banners) para uso em estandes e outros espaços de divulgação visual do IFC. A solicitação deve ser feita com 48 horas de antecedência, e deve ser verificada a disponibilidade conforme o período de utilização. Ao retirar o equipamento, o solicitante deve preencher o Termo de Responsabilidade – Empréstimo de equipamento.

Os registros realizados com equipamento institucional serão, automaticamente, incorporados ao Banco de Imagens da CECOM/Reitoria, sendo atribuídos os créditos ao autor. As imagens que forem encaminhadas para divulgação interna e/ou externa devem seguir os trâmites do <u>item 3.10. Pautas/Reportagens</u>, acompanhadas das seguintes informações: nome completo do fotógrafo, local e data.

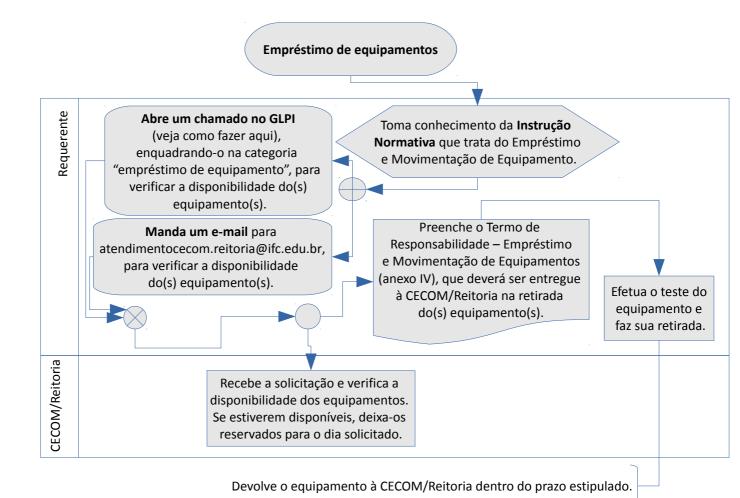
Equipamentos disponíveis:

- 1) Máquina fotográfica amadora: Samsung S760, Patrimônio nº 9213, pilhas e cabo USB;
- 2) Máquina fotográfica semi-profissional: Sony Alpha230, Patrimônio nº 540, carregador e cabo USB;
- 3) Filmadora: Sony HD Handycam, Patrimônio nº 110, bateria e seus cabos;
- 4) Porta-Banners: verificar número de Patrimônio e quantidade disponível com a CECOM/Reitoria;
- 5) Banners institucionais: verificar opções e quantidade disponível com a CECOM/Reitoria.





3.7.1. Fluxograma para solicitar empréstimo de equipamento





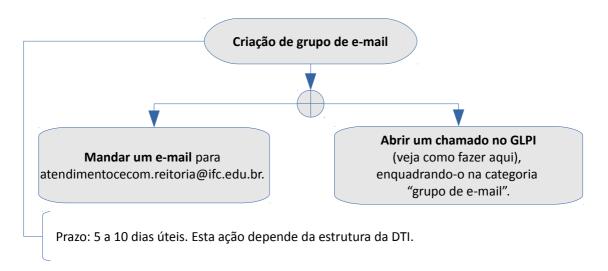


3.8. Grupo de e-mail (criação e atualização)

Através da categoria do GLPI "grupo de e-mail" (procedimento detalhado para abrir um chamado no GLPI <u>aqui</u>), pode-se solicitar a criação de grupos de e-mail para setores, conforme demanda específica enviada pelos mesmos. O prazo para atendimento da solicitação é de 5 a 10 dias úteis, lembrando que esta ação depende da estrutura da DTI.

Para incluir uma pessoa a um grupo de e-mail já existente, abra o chamado e informe o nome da pessoa, seu e-mail institucional e o gupo ao qual deseja incluí-la.

3.8.1. Fluxograma para solicitar criação de grupo de e-mail



3.9. Outros

Enquadre nessa categoria do GLPI outros serviços que não podem ser enquadrados nas categorias existentes. Prazos sob consulta.





3.10. Pautas/reportagens

Através da categoria do GLPI "pautas/reportagens" (procedimento detalhado para abrir um chamado <u>aqui</u>), é possível o envio de sugestões de pauta para reportagens ou notícias à CECOM/Reitoria, as quais podem vir de setores e/ou servidores, alunos e comunidade externa.

Cabe à CECOM/Reitoria filtrar as pautas, coletar as informações e produzir as reportagens/notícias para divulgação interna e/ou externa.

O prazo para divulgação da reportagem/notícia é de 1 a 20 dias úteis, dependendo da complexidade do tema e do tempo necessário à coleta de informações.

Como sugerir uma pauta para divulgação

O professor, técnico-administrativo em educação ou estudante que desejar sugerir uma pauta para divulgação deverá encaminhar sua solicitação por e-mail (<u>atendimentocecom.reitoria@ifc.edu.br</u>) ou abrir um chamado no GLPI, conforme <u>essas instruções</u>.

Os pedidos de divulgação estão sujeitos à análise pela equipe da CECOM/Reitoria, que avaliará a relevância do pedido e a viabilidade de sua veiculação, em conformidade com as diretrizes da CECOM/Reitoria para publicações no *site*.

O envio de sugestão de pauta poderá ser feito por qualquer setor ou servidor do IFC à CECOM da sua unidade de atuação (Câmpus ou Reitoria), sendo que cabe ao coordenador de Comunicação do câmpus analisar qual informação será encaminhada para divulgação no Informativo IFC.

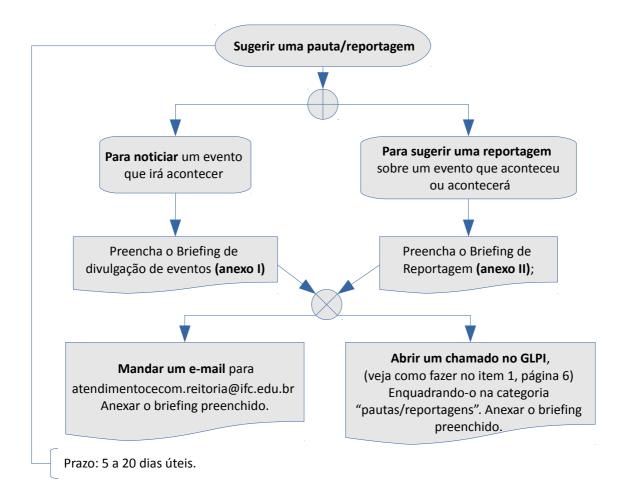
<u>Para divulgar um evento</u>, o contato deverá ser feito, no mínimo, com antecedência de 10 dias da data de sua realização, sendo que deverá conter as informações solicitadas no <u>Briefing de divulgação de eventos (anexo II)</u>.

Já o envio de sugestão de pauta sobre evento que aconteceu ou acontecerá deverá ser feito através do <u>Briefing de reportagem (anexo III)</u>.





3.10.1. Fluxograma para sugerir uma pauta/reportagem







3.11. Registro fotográfico/vídeo

Através da categoria do GLPI "registro fotográfico/vídeo" (procedimento detalhado para abrir um chamado no GLPI <u>aqui</u>), é possível solicitar, com cunho informativo, o registro em fotografia e/ou vídeo de atividades desenvolvidas pelo IFC, como posses, reuniões, eventos, entre outros.

Faça sua solicitação com 48 horas de antecedência, se o evento for na Reitoria, ou com 4 dias úteis de antecedência, se o evento for em algum dos câmpus do IFC.

3.11.1. Fluxograma para solicitar registro fotográfico ou de vídeo







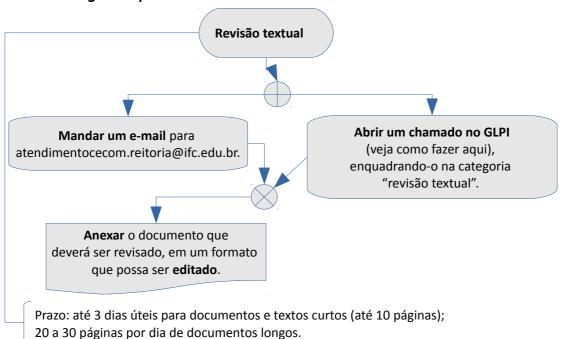
3.12. Revisão textual

Através da categoria do GLPI "revisão textual" (procedimento detalhado para abrir um chamado no GLPI <u>aqui</u>), é possível solicitar a revisão de textos que serão disponibilizados ao público externo, produzidos no âmbito do IFC, prioritariamente pela Reitoria.

O trabalho de revisão textual será feito no próprio documento digital, portanto <u>mande seu texto em um arquivo editável</u>. Alterações superficiais – ortografia e pontuação, por exemplo – serão imediatamente alteradas pelo revisor(a). Entretanto, se o revisor(a) encontrar passagens do texto confusas, não claras ou coerentes, ou sentir que é necessária alguma alteração que possa comprometer o sentido do texto, o revisor(a) irá entrar em contato com o solicitante e/ou registrar uma observação, para o autor do texto decidir o que fazer.

O prazo para revisão de textos de publicidade e propaganda; matérias jornalísticas e notícias breves; textos curtos para o site do IFC; instruções normativas e outros documentos curtos (até 10 páginas), é de no máximo até 3 dias úteis após o pedido. Já editais, relatórios e outros documentos longos serão revisados em uma média de 20 a 30 páginas por dia, dependendo da complexidade.

3.12.1. Fluxograma para solicitar revisão de um texto







3.13. Sites câmpus

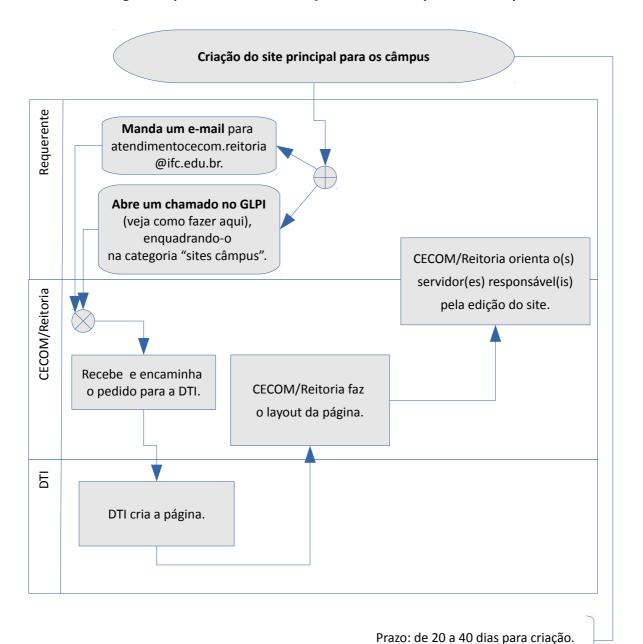
Através da categoria do GLPI "sites câmpus" (procedimento detalhado para abrir um chamado no GLPI <u>aqui</u>), pode-se solicitar a criação do site principal do câmpus. Após sua criação, o conteúdo deverá ser alimentado por servidores do próprio câmpus, que receberão acesso e orientações para tal, mediante portaria com autorização. O prazo para a criação é de 20 a 40 dias, sendo que o atendimento dessa demanda está atrelado à agenda da DTI.

Na solicitação, já deve constar o nome, matrícula e lotação da(s) pessoa(s) que será(ão) responsável(is) por esse espaço (coordenação e atualização), conforme portaria autorizativa. Após receber a solicitação, a CECOM/Reitoria encaminha a demanda para a DTI, para que essa crie o site; após a criação, a CECOM/Reitoria cadastra o layout e, por último, orienta o(s) servidor(es) responsável(is) pela edição do site. Dessa forma, atualizações e alterações devem ser feitas pelos servidores do câmpus.





3.13.1. Fluxograma para solicitar a criação de um site para os câmpus







3.14. Sites reitoria

Através da categoria do GLPI "sites reitoria" (procedimento detalhado para abrir um chamado no GLPI <u>aqui</u>), pode-se solicitar modificações, alterações e desenvolvimento de páginas existentes ou novas nos sites vinculados à reitoria, como criação de novas páginas ou categorias, alteração de menus, criação de subsites, etc. O prazo para alterações é de 5 a 20 dias e para a criação é de 20 a 40 dias, sendo que o atendimento dessa demanda está atrelado à agenda da DTI.

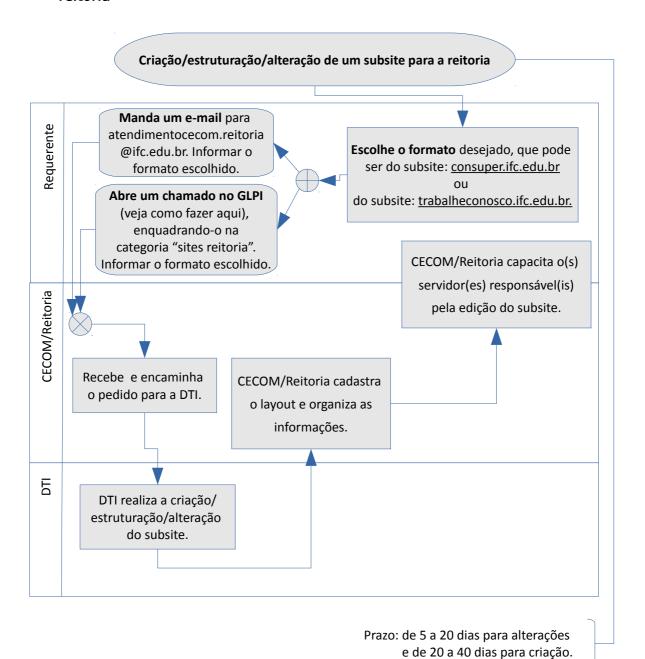
Na solicitação, já devem constar os menus e submenus desejados, assim como o nome, matrícula e lotação da(s) pessoa(s) que será(ão) responsável(is) por esse espaço (coordenação e atualização). Informe, também, o formato desejado, que pode ser do subsite http://ifc.edu.br/consuper/ ou do subsite http://trabalheconosco.ifc.edu.br/.

Após receber a solicitação, a CECOM/Reitoria encaminha a demanda para a DTI, para que essa crie o subsite; após a criação, a CECOM/Reitoria cadastra o layout e organiza as informações; por último, orienta o(s) servidor(es) responsável(is) pela edição do subsite.





3.14.1. Fluxograma para solicitar a criação/estruturação/alteração de um subsite para a reitoria







3.15. Subsite eventos

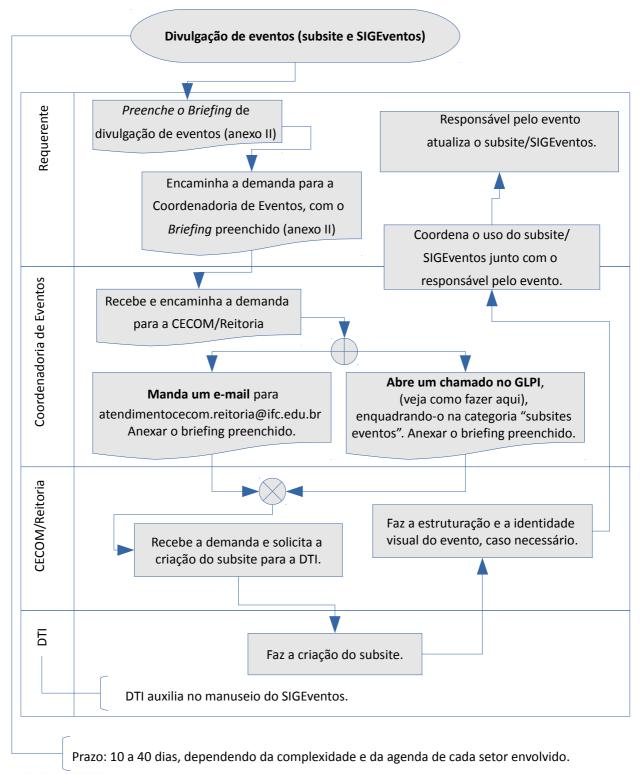
Através da categoria do GLPI "subsite eventos" (procedimento detalhado para abrir um chamado no GLPI <u>aqui</u>), pode-se solicitar a criação de um subsite para a divulgação de um evento. Para a divulgação de um evento, tanto através de um subsite específico quanto através do SIGEventos, primeiramente o organizador(a) do evento encaminha a solicitação à Coordenadoria de Eventos, que atenderá a demanda em parceria com a CECOM/Reitoria e a DTI.

O prazo para realização da divulgação é de 10 a 40 dias, dependendo da complexidade e da agenda de cada setor envolvido.





3.15.1. Fluxograma para divulgação de eventos (subsite e SIGEventos)





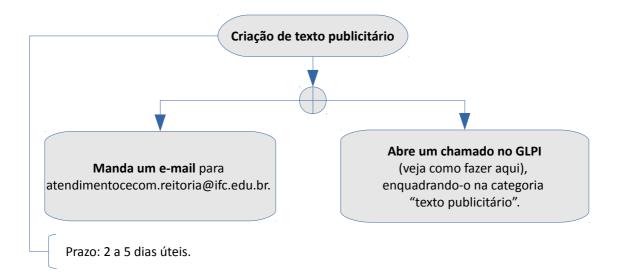


3.16. Texto publicitário

Através da categoria do GLPI "texto publicitário" (procedimento detalhado para abrir um chamado no GLPI <u>aqui</u>), pode-se solicitar a criação de textos para material publicitário, como folders, cartazes, flyers, banners, sites, etc., divididos em argumentativos, narrativos, descritivos ou slogans.

O prazo para atendimento da demanda é de 2 a 5 dias úteis, dependendo da complexidade do tema e do texto.

3.16.1. Fluxograma para solicitação de criação de texto publicitário







4. Descrição dos Produtos da CECOM/Reitoria

4.1. E-mail geral (uso)

Esta é uma ferramenta comum de comunicação entre as unidades do IFC, sendo que o seu uso deve ser feito para emitir comunicados e avisos emergenciais, tais como problemas de infraestrutura da unidade, desastres naturais, entre outros. A CECOM/Reitoria possui outras ferramentas para noticiar informações que não são emergenciais.

O envio de comunicados e avisos de cunho institucional via e-mail GERAL da Reitoria/Câmpus é permitido aos SETORES, tendo em vista o princípio da IMPESSOALIDADE. Isso porque os comunicados e avisos, devido ao grande alcance, devem estar relacionados a um SETOR e não a uma pessoa. Logo, é prudente não personificar a informação, mas sim setorizá-la. Fica facultado ao Setor enviar o comunicado ou utilizar a CECOM/Reitoria para tal divulgação.

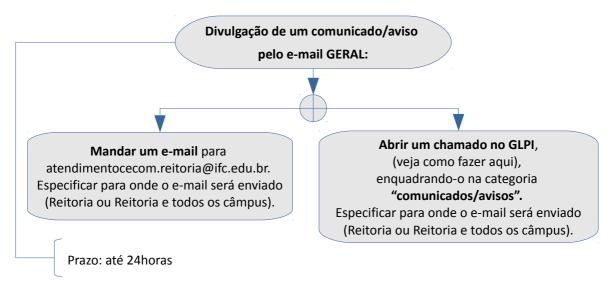
Para solicitar que a Cecom/Reitoria envie um comunicado para o e-mail geral, envie um e-mail contendo as informações a serem divulgadas para atendimentocecom.reitoria@ifc.edu.br ou abra um chamado no GLPI, enquadrando-o na categoria "comunicados/avisos" (veja aqui como fazer). No e-mail/chamado, deve ser especificado para onde o e-mail será enviado (Reitoria ou Reitoria e todos os câmpus). O prazo para envio e atendimento da demanda será de até 24 horas, salvo urgência e emergência. Não serão avaliadas, para divulgação aos servidores, informações com conteúdo que não seja vinculado à Instituição.

A participação no grupo de e-mail geral é obrigatória a todos os servidores.





4.1.1. Fluxograma para divulgação de um comunicado/aviso pelo e-mail geral



4.1.2. Sobre o uso do e-mail integração

As unidades poderão contar com um e-mail INTEGRAÇÃO para comunicação interna não-institucional entre os servidores – divulgação de eventos externos, chamados para reuniões e confraternizações, etc. – como forma de promover o debate de ideias e disseminar informações e curiosidades em geral. Entretanto, <u>não são permitidas mensagens que violem qualquer norma legal vigente no Brasil</u>, seja municipal, estadual ou federal (como livros/músicas/programas, entre outros, ilegais); com conteúdo calunioso, difamatório, injurioso, racista, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, ou que desrespeite a privacidade alheia; com linguagem ou imagem obscena e/ou pornográfica; de cunho comercial e/ou pertencentes a correntes ou pirâmides de qualquer espécie; e anônimas ou assinadas com e-mail falso.

Na Reitoria, o e-mail Integração está sob gerenciamento e responsabilidade da Coordenação de Eventos, vinculada à Pró-reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS). Para sua utilização, apenas mande um e-mail para integracao@ifc.edu.br, o qual será recebido por todos cadastrados no grupo.

A participação no grupo de e-mail integração é facultativa.

Para mais informações, mande um e-mail para eventos@ifc.edu.br.





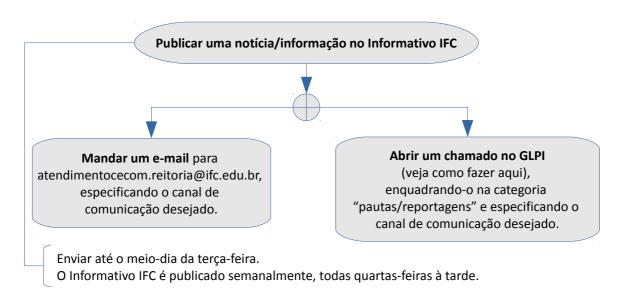
4.2. Informativo IFC

O Instituto Federal Catarinense possui um canal eletrônico de divulgação voltado aos servidores da instituição, sob o domínio <u>informativo.ifc.edu.br</u>. O informativo é publicado semanalmente, todas as quartas-feiras, portanto sugestões de pauta devem ser enviadas até o meio-dia da terça-feira, através do e-mail <u>atendimentocecom.reitoria@ifc.edu.br</u> ou de abertura de chamado no GLPI, enquadrando-o na categoria "pautas/reportagens" (procedimento detalhado para abrir um chamado no GLPI <u>aqui</u>).

Esse canal de comunicação é coordenado e abastecido pela CECOM/Reitoria, sendo que as CECOMs dos câmpus ou servidores do IFC podem enviar a qualquer tempo informações, notícias, fotografias e vídeos a serem publicados no Informativo IFC.

Compete à CECOM/Reitoria analisar o material que será veiculado no Informativo IFC, obedecendo a premissa de que a notícia deverá seguir os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, além de estar de acordo com os interesses públicos e coletivos da comunidade interna e externa da Instituição.

4.2.1. Fluxograma para publicar uma notícia/informação no Informativo IFC







4.3. Murais

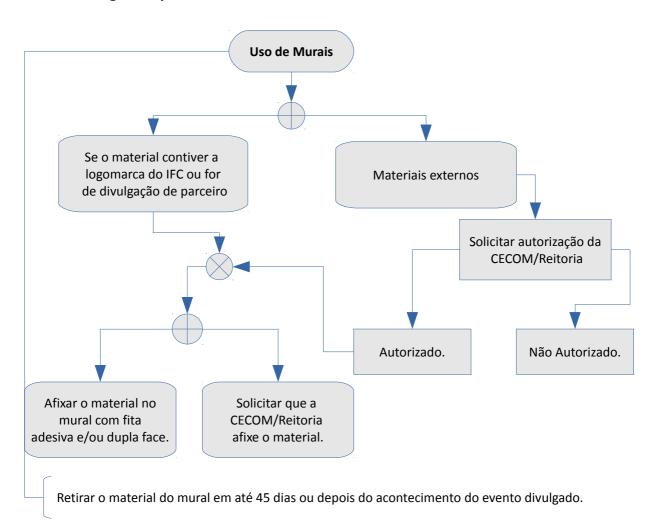
O uso dos murais instalados na Reitoria será coletivo, sendo que o material afixado nos murais e seu uso deverá obedecer às seguintes normas:

- a) Serão divulgados nos murais da Reitoria cartazes de divulgação institucional em geral, de comunicação interna e avisos diversos;
- b) O Setor que possuir um mural específico deverá utilizar preferencialmente este para as suas divulgações;
- c) A permanência máxima de cada material afixado nos murais é de 45 dias ou até a sua validade, ficando sob responsabilidade do Setor que o afixou efetuar a sua retirada;
- d) A CECOM/Reitoria fará conferência dos murais no mínimo a cada 15 dias;
- e) Para afixar o cartaz nos murais é OBRIGATÓRIO o uso de fita adesiva e/ou dupla face;
- f) Todo material externo a ser afixado nos murais deverá receber autorização de publicação da CECOM/Reitoria, externalizada através de assinatura e carimbo contendo a palavra APROVADO;
- g) Todo material que contiver a logomarca do IFC impressa no material gráfico ou for de divulgação de parceiro NÃO precisará passar por deliberação da CECOM/Reitoria;
- h) O uso dos murais respeita a liberdade de expressão. É um espaço informativo, de discussão pública e estímulo ao debate de ideias, não sendo permitidas mensagens que violem qualquer norma legal vigente no Brasil, seja municipal, estadual ou federal; com conteúdo calunioso, difamatório, injurioso, racista, de incitação à violência ou a qualquer ilegalidade, ou que desrespeite a privacidade alheia; com linguagem ou imagem obscena e/ou pornográfica; de cunho comercial e/ou pertencentes a correntes ou pirâmides de qualquer espécie; anônimas ou com assinatura falsa.





4.3.1. Fluxograma para Uso de Murais







4.4. Portal de Notícias

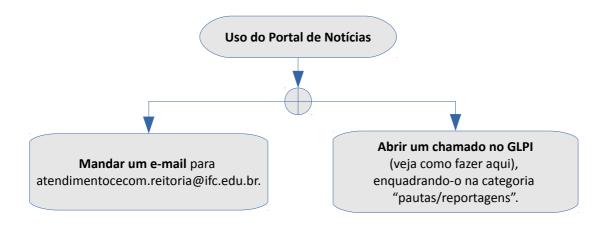
O cadastro de notícias na página principal do site da Reitoria do IFC será feito, ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE, pela CECOM/Reitoria.

Para sugerir uma pauta ou divulgar uma notícia/comunicado nesse canal, mande um e-mail para <u>atendimentocecom.reitoria@ifc.edu.br</u> ou abra um chamado no GLPI, enquadrando-o na categoria "pautas/reportagens" (procedimento detalhado para abrir um chamado no GLPI aqui).

O prazo para atendimento da demanda é de 5 dias úteis.

Compete à CECOM/Reitoria analisar o material que será veiculado no portal de notícias do IFC, obedecendo a premissa de que a notícia/reportagem deverá seguir os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, além de estar de acordo com os interesses públicos e coletivos da comunidade interna e externa da Instituição.

4.4.1. Fluxograma para Uso do Portal de Notícias







4.5. Sites de Mídias Sociais

O IFC conta com um perfil no Facebook e no Youtube sob os seguintes domínios: www.facebook.com/ifc.oficial e www.youtube.com/user/IFCatarinense. As informações postadas nestes canais são realizadas ÚNICA e EXCLUSIVAMENTE pelos membros das CECOMs da Reitoria e dos câmpus. Mais informações sobre a utilização dos sites de Mídias Sociais no IFC podem ser verificados nos Manuais de Utilização de Mídias Sociais, disponíveis em http://cecom.ifc.edu.br/.





ANEXO I

Briefing de Campanhas Publicitárias e Artes Gráficas

- 1) Tema, Atividade ou Evento:
- 2) Qual é o propósito do tema, atividade ou evento a que se destina o material?
- 3) Qual é a mensagem a ser transmitida?
- 4) Breve resumo sobre o tema, atividade ou evento.
- 5) Público que frequenta o evento ou a que é destinado o material (idade, gênero, profissão, interesses, etc.):
- 6) Câmpus ou local:
- 7) Endereço da atividade ou evento:
- 8) Data(s) da atividade ou evento:
- 9) E-mail de contato:
- 10) Site para consultar mais informações sobre o tema, atividade ou evento:
- 11) Referências para construção da identidade visual (caso não seja fornecida nenhuma instrução visual, a arte será desenvolvida conforme a CECOM/Reitoria considerar mais adequado):
- 12) Logo: ()Logo do Câmpus ()Logo Institucional Existe uma logo específica do tema, atividade ou evento? ()Sim ()Não Se a resposta anterior foi "Não", há a necessidade de criar uma logo para o tema, atividade ou evento? ()Sim ()Não
- 13) Tipo(s) de material(is):
- 14) Tamanho(s) do(s) material(is):
- 15) Sugestão de cores:





ANEXO II

Briefing de divulgação de eventos

Nome e descrição do evento/projeto/ação:

Organizador ou coordenador:

Objetivo:

Quem são os participantes?

Qual a programação preliminar?

Data, horário e local:

É gratuito ou pago?

Pré-requisitos para participar:

Como fazer as inscrições, se for o caso:

A guem se destina o evento?

Quais materiais de divulgação serão utilizados?

Referências de materiais gráficos para a identidade visual do evento:

Telefones de contato:

Site ou e-mail para divulgação, caso já exista:





ANEXO III

Briefing de Reportagem

CÂMPUS/SETOR SOLICITANTE: SERVIDOR RESPONSÁVEL: E-MAIL: TELEFONE DIRETO:

1- REPORTAGEM

- 1.1-0 quê?
- 1.2-Objetivo principal da atividade técnico, promocional, institucional, entre outros.

2- PÚBLICO ENVOLVIDO

- 2.1-Perfil do público:
- 2.2-Número de participantes:

3- data / duração

4- LOCAL

4.1-Local de realização da atividade:

5- PROGRAMAÇÃO

5.1- Existe/Existiu uma programação? ()Sim ()Não Caso a resposta seja afirmativa, anexar/descrever.

6- IMPORTÂNCIA

- 6.1-O que representa/representou essa atividade para os envolvidos?
- 6.2-Qual a importância para o IFC desenvolver esta atividade?
- 6.3-Quais contribuições administrativas e educativas essa atividade traz ao setor e ao IFC?

7- VERBA

7.1-Essa atividade envolveu recursos significativos do IFC? ()Sim ()Não





7.2-Qual o valor?

8- ORGANIZADORES

- 8.1-Quem organizou e/ou promoveu a atividade?
- 8.2- Quais os contatos desta pessoa?

9- INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 9.1-Há algum detalhe/acontecimento a ser abordado?
- 9.2- Desta ação, resultou algum encaminhamento? Se sim, qual?
- 9.3-Essa atividade é prevista anualmente no calendário da Reitoria?
- 9.4-Pretende-se repetir a atividade? Se sim, quando e de que forma?





ANEXO IV

Termo de Responsabilidade – Empréstimo e Movimentação de Equipamentos

Autorizo o empréstimo e movimentação dos	equipamentos abaixo re	elacionados, no		
período de a,	tendo como respons	ável o Sr (a)		
		cargo/função		
, Setor/Unidade				
MOTIVO:				
-				
Descrição do Bem (Tipo, Marca e Modelo)	Registro Patrimonial	Quantidade		
-	-			
Grau de fragilidade ou perecibilidade do material: (alto () médio () ba	nixo		
Declaro utilizar com cuidado e zelo o equipamen	to solicitado. Estou cie	nte sobre os		
processos constantes na Instrução Normativa da (CECOM/Reitoria sobre E	Empréstimo e		
Movimentação de Equipamento. Afirmo ter ver	ificado, antes da reti	rada, que o		
equipamento se encontrava:				
() em perfeitas condições de uso e bom estado de	conservação.			
() com os seguintes problemas e/ou danos:				
O equipamento deverá retornar ao setor de localização				
e no período determinado.	·	-		
Órgão que transfere:	Órgão que recebe:			
Autorizado por:	Recebido por:			
Data da entrega dos materiais:				
DEVOLUÇÃO				
Atesto a devolução dos materiais acima descritos, em perfeito estado de conservação.				
Recebido por:		,		
Em/				





ANEXO V

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE VOZ

Eu,			(nome o	do servi	dor),
	(nacionalidade),					
	RG nº					
residente à Rua		, nº		_, na	cidade	de
	AUTORIZO o uso de	minha voz	em mate	erial pu	blicitário	ou (
didático, seja em á	udios veiculados em 1	ΓV, rádio, víd	leos inst	ituciona	is, CD-P	ROM,
internet ou outros	meios de comunicaç	ão, para se	r utiliza	da em	campai	nhas
promocionais, institu	cionais e educativas do	o Instituto Fe	deral Cat	arinens	e, com s	sede
na Rua das Missões,	nº 100, Ponta Aguda,	Blumenau/S	C, inscrit	o no CN	NPJ sob	o nº
10.635.424/0001-86,	sejam essas destinada	as à divulgaç	ão ao pú	blico er	n geral	e/ou
apenas para uso inte	rno desta instituição, d	esde que não	haja des	svirtuam	nento da	sua
finalidade. A presente	e autorização é conced	ida a título gr	ratuito, a	branger	ndo o us	o da
voz acima menciona	da em todo território i	nacional e no	exterior	, em to	das as	suas
•	mpo indeterminado. Po		•			
•	o uso acima descrito se	•	•			
	minha voz ou a qualqu	uer outro, e a	ssino a p	resente	autoriza	эçãо
em 02 (duas) vias de	igual teor e forma.					
Blumenau, de	de 201	•				
Niewe de consider						
Nome do servidor:						
Decree 6 vol Cârrer						
Responsável Câmpus						





ANEXO VI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DEPOIMENTOS - JORNALÍSTICO

Eu,	, CPF
RG, depois	de conhecer e entender os objetivos desta
entrevista, AUTORIZO, através do pr	resente termo, que o Instituto Federal Catarinense
faça uso de imagem e depoimento	os necessários para a finalidade jornalística, sem
quaisquer ônus financeiros a nenhum	na das partes.
de cunho jornalístico para uso em re	o de fotografias de arquivo pessoal e depoimentos evistas, televisão, rádio, internet, etc, em favor da arinense enquanto instituição de ensino público e
Blumenau, de	de 201
Responsável IFC	
•	
Fonte para Informações Jornalísticas	-
Responsável Legal (Caso o sujeito se	pia menor de idade)





ANEXO VII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM - PUBLICIDADE

EU,				(nome),
Cédula de Identidade RG nº _.	, insc	rito no CPF. sob nº		
residente à Rua				
AUTORIZO o uso de minha i	magem em todo e qual	quer material, como	fotos, o	documentos e
outros meios de comunicaçã	io, para ser utilizada em	campanhas promoci	onais e	institucionais
do Instituto Federal Catari	nense, com sede na P	ua das Missões, nº	100,	Ponta Aguda,
Blumenau/SC, inscrito no (CNPJ sob o nº 10.635.	424/0001-86, sejam	essas	destinadas à
divulgação ao público em ge	eral e/ou apenas para us	o interno desta institu	uição, d	esde que não
haja desvirtuamento da sua	finalidade. A presente	autorização é conced	dida a t	ítulo gratuito,
abrangendo o uso da image				
todas as suas modalidades	•			
folhetos em geral (encartes,	_	-	-	
anúncios em revistas e jorn	•	. •		•
mídia eletrônica (painéis, ví				
Por esta ser a expressão da i		•		•
nada haja a ser reclamado a		•	u a qua	iquer outro, e
assino a presente autorizaçã	o em uz (duas) vias de iç	juai teor e forma.		
Blumenau, de	de 201			
Didifiction, ac	4C 201_	·		
Nome				
Responsável Legal (Caso o	 o sujeito seja menor de	idade)		
Responsável Reitoria				
•				

